



LEI Nº 863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera os Anexos da Lei nº 813, de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás do período de 2022/2025 adequando a execução orçamentária de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás para o período de 2022 a 2025, instituído pela [Lei nº 813, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a incorporar as alterações desta Lei, visando promover adequações à previsão da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Ficam alterados os programas constantes dos Anexos do PPA 2022-2025, instituído pela [Lei nº 813, de 20 de dezembro de 2021](#), na forma dos anexos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal